

PROPOSTA COMERCIAL



INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

Endereço: SRTVS Quadra 701, Bloco O, N. 110, Sala 520, Parte J4, Edifício Multiempresarial, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340-000

CNPJ: 11.615.516/0001-67 - Inscrição Estadual nº 0753622800120

Banco 756 - SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF c/c 101.301-7, ag.4001-0

Teresina/DF 16 a 19 de setembro de 2025

ÓRGÃO CONTRATANTE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
NOME DO CONTATO:	Filipe Paz
E-MAIL:	cdpsrh@ufpi.edu.br
TELEFONE:	(86) 9930-2864

Emenda Constitucional nº 103/2019

I - Título do Curso

REFORMA DA PREVIDÊNCIA APLICADA AOS SISTEMAS DE GOVERNO – SIAPE x SIAPEcad

PÚBLICO ALVO

Para todo o conjunto de servidores em diversos níveis – Dirigentes, Gerentes e Técnicos. Difundir conhecimentos para os atos concessórios e a correta forma de operacionalização nos Sistemas de Governo SIAPE e SIAPEcad.

II – Professor

CELSO COLACCI

Graduado em Gestão Pública, Diplomado pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda – ESAF/MF, e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP. Conhecido nacionalmente por seus trabalhos realizados na Divisão de Capacitação e Atendimento ao Usuário, da SRH/MP. Atua como Instrutor na área de recursos humanos em diversas Universidades Federais (Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pelotas, Rio Grande, Brasília, Espírito Santo e Sergipe). Tendo atuado ainda no Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Imprensa Nacional; Receita Federal nos Estados de Minas Gerais,

Pernambuco, São Paulo e Curitiba; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia /MS, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/SC, Ministério da Ciência e Tecnologia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Tribunal de Contas da União – TCU, Curso de Formação da ANATEL, Ministério do Meio Ambiente e Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESP/UnB. E ainda possui a **Singularidade** de ser o único que Ministra Eventos do Regime Jurídico Único - RJU e Reforma da Previdência aplicada aos Sistemas de Governo – SIAPE e SIAPEcad e presta atendimento pós curso, por e-mail, telefone e quando possível in loco.



III – Conteúdo Programático

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Emenda Constitucional nº 103/2019;
Lei 8.112/90;
Lei 9.784/99;
Pareceres e Normas Aplicáveis (AC TCU).

APOSENTADORIA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

Emenda Constitucional N° 103/2019;
Regra Geral Art. 10, Nova Redação Art. 40 CF 1988;
Regra Geral Insalubridade
Regras de Transições – Art.s 4º, 20 e 21; e
Deficiente Art. 22.
Averbação de tempo de contribuição (análise e registro);
Portarias 1.467/2022 e 10.360/2022; **Opção de Função Art. 2º da Lei 8.911/1994:** e
Aceitação e Emissão de CTC, Cálculos para Apuração dos períodos de contribuições com os devidos enquadramentos nas regras.

PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

Art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e IN 2097/2022 - RFB - Parecer COSIT Nº 1/2016, Consulta Interna Nº 24/2016.

PENSÃO:

Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Cálculos do valor final da Pensão.

Acumulação X Redutor - Aposentadoria X Pensão

Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

IV - Local de Realização, Carga Horária e Número de Participantes

Local: Ambiente da própria Instituição.
Data: 16 a 19 de setembro de 2025.
Carga horária: 32 horas/aula: 8:30 às 17:30
Proposta para até 15 Treinandos com tolerância de até 20 treinandos.
1.500,00 (hum mil e quinhentos) reais para o que superar os 20 treinandos.

V – Data da Capacitação:

A realização do evento será presencial e ocorrerá nos dias 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2025.

VI - Material Didático

O Material utilizado na exposição do evento será disponibilizado para os treinandos reproduzirem.

VII – Investimento

TEMA	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	INVESTIMENTO
Emenda Constitucional nº 103/2019 ; Lei 8.112/90; Lei 9.784/99; e Pareceres e Normas Aplicáveis (AC TCU).	32 horas	Até 15 participantes	R\$ 26.000,00

VIII – Organização do Evento:

São atribuições da Empresa Inova Consultoria, Cursos e Eventos

- ✓ Instrutor comprovadamente qualificado;
- ✓ Material didático referente aos temas tratados;
- ✓ Fornecimento de Certificado de Conclusão;
- ✓ Emissão de Nota fiscal de prestação de serviço;

Os certificados de participação serão emitidos mediante a entregada da lista de presença, apenas para os participantes que atingirem 75% ou mais de frequência.

IX – Da Contratação:

A Empresa Inova Consultoria, Cursos e Eventos, CNPJ 11.615.516.0001/67, entende pertinente e cabível a configuração da hipótese de inexigibilidade prevista no Art. 25 da Lei 8.666/1993 ou Art. 74, inciso II, alínea f) da Lei nº 14.133/2021 do qual constem entre outros elementos, a motivação e a comprovação dos requisitos para a inexigibilidade, além do atendimento ao art. 26, caput e parágrafo único, da mesma lei nº 8.666/93 (ou Art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

A contratação In Company da iNOVA10 deve ocorrer com fundamento na inexigibilidade de licitação por se tratar de um serviço técnico/especializado, de natureza intelectual, previsto expressamente no art. 13, alínea VI, da Lei nº 8.666/1993 ou na alínea 'f' do inciso III da Lei nº 14.133/2021. Essas características do objeto a ser contratado inviabilizam o estabelecimento de critérios objetivos de competição, situação em que, segundo a redação do Art. 25, como inciso II da Lei 8666/1993 ou Art. 74, inciso II, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, a licitação é INEXIGÍVEL.

X – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ocorrer através de nota de empenho ou depósito bancário, até 10 dias após a emissão da nota fiscal, que só será emitida após a execução do serviço.

Instruções para Nota de Empenho e pagamento:

Após a conclusão do evento a Contratada (iNOVA.com) apresentará Nota Fiscal inerente ao serviço, devendo a CONTRATANTE (instituição dos treinados) efetivar o pagamento por meio de crédito na **Conta Corrente nº 101.301-7, Agência nº 4001-0 no SICOOB EXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF**.

XI – Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de 90 dias, contados a partir da data de hoje.

Brasília, 17 de junho de 2025.



**Cláudia Maria da Rocha
Gerente Administradora**